EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL

A Comissão Executiva Municipal do Partido **AGIR** do Município de Andradas/MG, por meio de seu Presidente e com fundamento no art. 8º da Lei 9.504, de 1997 e art. 13,I, do Estatuto Partidário **CONVOCA** os senhores membros do Diretório Municipal, titulares e suplentes, Parlamentares do Partido com domicílio eleitoral neste Município, Delegados eleitos pelas Convenções Municipais ou Zonais e membros do Diretório Estadual com domicílio neste Município para a **CONVENÇÃO MUNICIPAL DO AGIR DE ANDRADAS/MG**, a realizar-se no dia 04 de agosto de 2024, com início às 19:00hrs e término às 21:00hrs, na Câmara Municipal de Andradas, situada à rua Leonardo Alves dos Santos nº 315, bairro Bela Vista, Andradas/MG, para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Decisão sobre eventual Coligação Majoritária para as Eleições Municipais de 2024;
2. Escolha dos(as) candidatos(as) a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para as Eleições Municipais de 2024;
3. Designação de um representante, que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do art. 5º da Resolução TSE nº 23.609, de 2019;
4. Delegação de poderes à Comissão Executiva Municipal para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
5. Sorteio e definição dos números dos(as) candidatos(as) a Vereador;
6. Outras decisões sobre questões político-partidárias para as Eleições Municipais de 2024, no âmbito de Andradas/MG.

Andradas, 19 de julho de 2024.

VICENTE MACHADO DIAS
Presidente da Comissão Executiva Municipal do AGIR em Andradas

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 803
22 JUL. 2024
Encarregado